



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 26 de Maio de 2006 - Nº 2676 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.604

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RONEY ARGEU MORAES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário da SEMCOS, a partir de **1º de abril de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.605

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 25493/2006 e 25494/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar temporariamente 03 (três) professores para a Educação Infantil e 07 (sete) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados no quadro anexo, a partir das datas mencionadas até 31 de dezembro de 2006, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores do Centro de Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Maria Fernanda Pombo Martins	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Angélica Magnago Laquini"	04/05 a 17/05/06
2	Morgana Scharra Romanelli	PEI-B II	Pré-escola	25	CEI "Angélica Magnago Laquini"	18/05/06
3	Paula de Lima Mainete	PEI-B II	Pré-escola	47	CEI "Normúlia da Cunha dos Santos" (mat. e vesp.)	17/05 a 31/05/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
1	Rosana Adriano Costa	PEFA I	N.C.	25	EM "Profª Tereza Valiati Sartório"	12/05 a 26/05/06
2	Elizangela Maria Bonella	PEEB IV	Ciências	30	EM "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	17/05 a 31/05/06
3	Graziela Cardozo Santana	PEEB IV	L. Portuguesa	31	EM "Luiz Marques Pinto"	02/05 a 16/05/06
4	Luciana dos Santos Fernandes	PEEB IV	Matemática	37	EM "Luiz Marques Pinto"	15/05 a 29/05/06
5	Marcos Antonio Pinto de Azevedo	PEEB IV	História	41	EM "Luiz Semprini"	16/05 a 26/05/06
6	Marcos Farias da Silva	PEEB IV	Ed. Física	25	EM "Luiz Semprini"	01/04/06
7	Simone Capucho Pinto	PEEB IV	Ciências	40	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	15/05 a 29/05/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 16.606

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 25509/2006 e 25556/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.449/2006	Mônica Guimarães Paganoti	PEF-B IV	Carga Horária: 05 h	Carga Horária: 17 h	06/04/06
	Maria Rojane Gomes Ribeiro Souza	PEF-B IV	Carga Horária: 36 h	Carga Horária: 31 h	20/04/06
	Débora Viana Pereira	PEF-B IV	Carga Horária: 05 h	Carga Horária: 06 h	01/03/06
	Luciene Santos Oliveira	PEF-B IV	Carga Horária: 05 h	Carga Horária: 12 h	05/05/06
16.494/2006	Izabel Cristina de Assumpção Vieira	PEF-B IV	Carga Horária: 16 h	Carga Horária: 30 h	04/04/06
	Roseane Sessa Torres	PEF-B IV	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 44 h	28/03/06
	Ivonete Selma Ribeiro	PEF-B IV	Carga Horária: 27 h	Carga Horária: 21 h	03/05/06
16.562/2006	Elaine Gonçalves Moreira	PEF-B IV	Carga Horária: 10 h	Carga Horária: 18 h	28/03/06

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.607

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 16.585, DE 09 DE MAIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º do Decreto nº 16.585, de 09 de maio de 2006, onde se lê “salário base acrescido das vantagens pessoais recebidas” leia-se “salário base acrescido das vantagens pessoais permanentes recebidas”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.609

CRIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município no cumprimento de preceitos constitucionais, os quais exigem a promoção de Concurso Público para provimento de cargos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Análise das Medidas que antecedem à realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo composta pelos seguintes membros:

- José Maria Pinheiro Furtado (SEMASI)
- Rosângela Lírio Guisso (SEMASI)
- Gustavo Carvalho Lins (SEMASI)
- Luiz Mota de Souza (SEMPLO)
- Sônia Luzia Coelho Machado (SEME)
- Alberto Cruz de Amorim (SEMUS)
- Lucimar Borel de Assis (SEMUS)
- Jonas Caldara (SEMFA)
- Magda Aparecida Gasparini (IPACI)
- Maria Marlene Silva dos Santos (SEME)

Parágrafo Único – A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e a Supervisão Geral do Secretário Municipal de Governo, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos necessários.

Art. 2º - São objetivos da referida comissão:

I – Apreciar as propostas das Secretarias Municipais quanto à realização do concurso público;

II – Estabelecer o qualitativo e o quantitativo de cargos que serão disponibilizados no concurso público;

III – Definir a gestão do referido concurso, se será realizado pela própria Municipalidade ou se será contratada empresa terceirizada;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 9815/2006, de 20.04.2006,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação modificada pela Lei nº 4.967, de 10/04/2000, à servidora municipal **REGINA CÉLIA ZANOL**, Administrador VI B 12 I, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1996/2006, com efeitos financeiros retroativos a 23 de abril de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver